

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.235 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza realização de licitação na modalidade de leilão, de bens móveis e imóveis de propriedade desta Prefeitura e dá outras providências.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a venda de bens móveis e imóveis, em Hasta Pública, na modalidade de Leilão, pela melhor oferta, e cuja descrição consta abaixo.

DESCRIÇÃO DOS BENS

I – Fiat/Palio ELX FLEX/gasolina/prata, Placa HMN-7938, Chassi 9BD17140A85178540 ano 2008/08

II – Lote de terreno nº 20 da quadra 05 do loteamento Francisco Moreira, com 300,00 (trezentos metros quadrados), em valor a ser avaliado pelo município.

Parágrafo único: O valor arrecadado será para auxiliar a aquisição do terreno para a ampliação do Campus da Universidade Federal de Viçosa em Rio Paranaíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na

Prefeitura de Rio Paranaíba 22 de dezembro de 2008.

Jaime Silva

Prefeito Municipal

Valtuir Antonio Ribeiro